



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

### COMUNICADO URGENTE

Comunicamos a todos os candidatos inscritos no concurso público nº 01/2020, cuja prova está marcada para a data de 20 de dezembro de 2020, que por determinação judicial está suspenso.

Nesse sentido, considerando a decisão havida, o Juiz, atendendo a pedido do Ministério Público, concedeu **liminar suspendendo a realização das provas marcadas para domingo (20/12/2020)** e ainda determinou ao município que aguarde a manifestação dos órgãos oficiais de saúde para possível reagendamento. A decisão:

3. Ante o exposto, com fundamento no art. 300, *caput*, do CPC, **defiro** o pedido liminar e, por consequência, determino: a) a suspensão do concurso público regido pelo Edital nº 001/2020 do Município de Catanduvas, com data prevista para 20 de dezembro de 2020, até que sobrevenha nota técnica dos órgãos oficiais de saúde informando que a providência não oferece riscos de contaminação em massa do vírus COVID-19; e b) que o ente municipal se abstenha de reagendar o concurso público até ulterior deliberação, sob pena de multa a ser fixada por este juízo.

Diante da liminar concedida, comunicamos que o **Concurso Público Nº 01/2020** fica, temporariamente, **SUSPENSO** e por tal razão, a **prova agendada para o dia 20 de dezembro de 2020 está cancelada**, devendo os candidatos aguardarem o novo edital de convocação, em data a ser definida.

Catanduvas, 18 de dezembro de 2020.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**